



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 9/2018

DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADA DA PROTEÇÃO DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, e designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

O RGPD entrou em vigor em 25 de maio de 2016 e será aplicável a partir de 25 de maio de 2018.

Assim, nos termos da alínea a), do n.º 1, e do n.º 5, e 6 do artigo 37.º do RGPD, conjugado com os art.ºs 35.º, n.º 2, alínea a) e 37.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designo como Encarregada da Proteção de Dados da Câmara Municipal de Nisa, **Maria da Graça Bizarro Sales**, Técnica Superior, integrada no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Nisa e afeta ao serviço na Secção Financeira, por reconhecidamente, deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Nisa, Paços do Concelho a 16 de maio de 2018

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

(Maria Idalina Alves Trindade)